

# 2ª Reunião da UGI - 2023



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio Grande  
do Sul

**18/12/2023**

# Pauta

- 1. Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade definidas no Plano de Integridade 2021 – 2023;*
- 2. Definição do prazo para elaboração do Relatório da UGI/2023;*
- 3. Planejamento das atividades da UGI/2024:*
  - Elaborar Plano de Comunicação para UGI;*
  - Capacitação para os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFRS;*  
*(primeiro semestre/2024)*
  - Capacitação para os servidores (representantes da CPPD; CIS; Codi e Cogep); Segundo semestre/2024);*
  - UGI itinerante – visita aos campi para apresentar e discutir temas relativos à integridade pública;*
- 4. Finalização da revisão do Plano de Integridade 2024 – 2025;*
- 5. Assuntos gerais.*

# **1 - Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade definidas no Plano de Integridade 2021 – 2023**

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Utilização indevida das informações e dados institucionais</b>	Elaborar a Política de Segurança de Informação do IFRS.	Alta Administração  Prazo: Dez/2022	Em andamento.
<b>Falta de recebimento ou recebimento indevido de insalubridade e/ou periculosidade.</b>	Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade	SAT's  Prazo: Dez/2023	Não Iniciada. Motivo: Falta de disponibilidade orçamentária.

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Não declarar os riscos reais durante o mapeamento dos processos</b>	Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS	PRODI  Prazo: Dez/2022	Em andamento.  04/10/2022 – Estão sendo realizadas as adaptações no Sipac.
<b>Utilização indevida das informações e dados institucionais</b>	Implementar programa de governança em privacidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	PRODI  Prazo: Dez/2022	Em andamento.

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<p><b>Comportamento e atitudes dos servidores que configurem como desvio ético ou de conduta</b></p>	<p>Implantar o Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS</p>	<p>PRODI  Prazo: Dez/2022</p>	<p>Temporariamente suspensa.  Aguardar a finalização da do GT/Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU Nº 103, de 17.12.2020.</p>
<p><b>Ocorrência de descumprimento das normas editalícias e fraudes nas contratações, sem providências adequadas por parte da administração</b></p>	<p>Fomentar e divulgar junto às equipes de planejamento e de fiscalização das contratações as condutas e procedimentos de penalização aos entes privados nas fases licitatória e contratual.</p>	<p>PROAD/DLC  Prazo: Dez/2023</p>	<p>Em andamento. A nova lei de licitações e contratos, 14133/21, entrará em vigor obrigatório em março/23, até lá tanto a Secretaria de Gestão do ministério da Economia, quanto a AGU precisam finalizar normativos internos e documentos com base na nova lei. No âmbito do IFRS isso irá impactar em processos, fluxos e documentos internos, tanto na fase licitatória quanto na contratação, sendo assim o prazo exequível para finalizar a ação é dezembro de 2023.</p>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Fraude no processo de consulta	Consultar a CGU e AGU referente aos fluxos do setor, minimizando falhas nos processos.	CCOR  Prazo: Dez/2021	Finalizada.
Perda de prazos	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Acesso à Informação para controle de prazos de solicitações e recursos para acesso de histórico por todos	Acesso à Informação  Prazo: Jul/2022	Cancelada.  04/10/22 – Justificativa: Todo o controle dos prazos das manifestações do Acesso à Informação são realizadas através da plataforma Fala. BR.

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Falha na comunicação entre o demandante e o Acesso à Informação</b>	Redirecionamento do e-mail de sic@ifrs.edu.br para acessoainformacao@ifrs.edu.br para alinhar com a nova plataforma Fala.BR	Acesso à Informação  Prazo: Dez/2021	Finalizada.  04/10/22 – Não houve necessidade de realizar o redirecionamento, visto que, em sua grande maioria, as manifestações que chegam para o serviço de Acesso à Informação vem através do sistema Fala.Br.
<b>Perda de Prazos</b>	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Ouvidoria para controle de prazos e solicitações para acesso de todos aos históricos	Ouvidoria  Prazo: Jun/2022	Finalizada.  04/10/2022 – A medida de tratamento prevista não foi iniciada ou dado andamento , porém outra medida foi tomada para auxiliar no tratamento deste risco mencionado ( Perda de Prazos ), que foi o envio de e-mail do gabinete do Reitor aos gabinetes dos campi do IFRS solicitando auxílio no cumprimento dos prazos informados pela Ouvidoria no momento do envio das manifestações para análise e resposta.

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<p><b>Falta de representante da Comissão de Ética no <i>campus</i></b></p>	<p>Representação em todos os <i>Campi</i></p>	<p>Comissão de Ética</p> <p>Prazo: Dez/2021</p>	<p><b>Em estudo.</b></p> <p>Mantidas as dificuldades envolvidas na implantação dessa medida de tratamento, especialmente em relação às questões que envolvem sigilo, com os servidores não se sentindo à vontade para procurar outros servidores fora da Comissão de Ética, possível constrangimento tanto por parte do servidor que deseja abrir um processo envolvendo conduta ética, quanto por parte do servidor que irá prestar a orientação. A Comissão de Ética tem procurado afastar a manifestação de seus membros quando recebe manifestação do <i>campus</i> de origem.</p>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Desvio ético por parte dos servidores	Fluxo de aceite/andamento e análise e instrução e possível desvio ético para encaminhamentos cabíveis.	Comissão de Ética  Prazo: Dez/2021	<b>Em andamento.</b> Os membros da Comissão de Ética não possuem acesso às etapas e aos encaminhamentos pelo fluxo no Fala.br e nos canais do IFRS, mas recebem as manifestações normalmente repassadas pela Ouvidoria (via secretaria da Comissão de Ética) e a Comissão de Ética tem dado retorno via secretaria da Comissão de Ética. Os registros e pareceres estão sendo feitos em pasta compartilhada no Drive (Drives compartilhados), onde cada membro e secretário(a) podem acompanhar o andamento dos pareceres e recuperar demandas passadas.

## 2. Definição do prazo para elaboração do Relatório da UGI/2023:

- Compartilhar a minuta do relatório 2023 para atualização e contribuições;
- Finalizar as contribuições até final de fevereiro/2024;
- Inserir as informações do Raint e formatar até 12/04/2024;
- Encaminhar ao reitor e publicar até 15/04/2024.

# 3. Planejamento das atividades da UGI/2024:

- Elaborar Plano de Comunicação para UGI;
- Capacitação para os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFRS - (março/2024);
- Capacitação para os servidores (representantes da CPPD; CIS; Codi e Cogep) – (segundo semestre/2024);
- Implantação da UGI itinerante – visita aos *campi* para apresentar e discutir temas relativos à integridade pública no âmbito do IFRS.

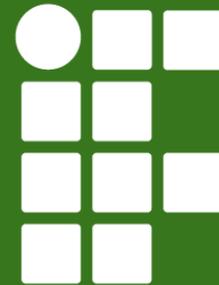
# 4. Finalização da revisão do Plano de Integridade 2024 – 2025:

- Prazo para finalização das contribuições dos membros da UGI: 28/12/23;
- Após a finalização, encaminhar ao reitor e publicar o Plano de Integridade na página do Programa de Integridade.

# Assuntos Gerais

- Designação da função de Coordenadora da Unidade Gestão de Integridade - criada através da Portaria IFRS nº 461, de 8 de agosto de 2023.
- Necessidade de criação da Unidade de Gestão da Integridade como uma unidade dentro da estrutura organizacional do IFRS – Será encaminhada solicitação ao Conselho Superior.
- Necessidade de publicação de nova Portaria de designação dos membros UGI – Será providenciada após a posse dos novos gestores do IFRS.

[ugi@ifrs.edu.br](mailto:ugi@ifrs.edu.br)



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Rio Grande  
do Sul